

21/12/17

Ata de reunião EXTRAORDINÁRIA do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias, realizada no dia 21 (VINTE E UM) de Dezembro de dois mil e dezessete, em sua sede à Rua John Kennedy, 40, Centro, na cidade de Três Marias, às 15:00h, estando presentes os membros do Comitê de Investimentos: Sra. Hozânia Almeida de Magalhães, Sr. Leonardo Pacheco Silva, e a Sra. Joana Darc Silveira Macedo, Srta. Tânia Cristina da Silva. No início da reunião, em primeiro momento, a Sra. Joana Darc solicita sugestão de aplicação no sistema da empresa CREDITO & MERCADO referente ao APORTE pago pela Prefeitura Municipal no valor de R\$600.000,00 (Seiscentos Mil Reais). O Sr. Jefferson da empresa CREDITO & MERCADO explica que os valores podem ser aplicados nos fundos que já existem aplicação, sendo IRFM-1 no Banco do Brasil ou no IDKA 2 da Caixa. O Sr. Jefferson ainda ressaltou que por conta da nova resolução do Conselho Monetário Nacional, a carteira de investimentos está desenquadrada, uma vez que os próprios fundos que contêm aplicação estão se regulamentando com prazo de 180 dias. Novos investimentos em bancos que não possuem aplicação existente ensejariam um novo desenquadramento, com apontamento no DAIR. Explica ainda que o prazo médio de análise de sugestão de aplicações é de 48 (quarenta e oito) horas para ser liberado. Com base no relatório da empresa CREDITO & MERCADO do mês de Novembro de 2017, o mesmo demonstra desenquadramento de fundos, com relação aos limites de aplicação. Em seguida Sr. Jefferson responde que todo mês virá esse desenquadramento porque o sistema identifica e realça. Entretanto esse desenquadramento se dá pela alteração da resolução. O Ministério da previdência deu prazo de 180 dias para enquadramento, sem notificações. Explica ainda que no caso dos fundos de títulos públicos, compete às instituições alterarem o seu próprio regulamento para que haja devido enquadramento, pois os fundos voltariam a serem enquadrados do artigo 7 – Inciso I, alínea B. Em segundo momento, a Sra. Joana Darc solicita a aprovação da política de investimentos 2018, explicando aos membros presentes, onde os valores mínimos foram zerados retirando a obrigatoriedade de haver alguma aplicação em fundos fora da política de investimentos. Assim, o Comitê de Investimento aprova a política de investimentos 2018 com as alterações devidas, ficando consolidados todos os valores de aplicação mínima, passando a “zerados”, retirando-se a obrigatoriedade de aplicar algum valor sem estar devidamente preparado, como o objetivo de manter uma gestão financeira rentável dos valores aplicados, porém ao mesmo tempo eficaz com relação a meta atuarial, ressaltado a possibilidade de alteração se houver necessidade em virtude de orientações da empresa CREDITO & MERCADO. Por fim, os membros do Comitê de Investimentos presentes, resolvem efetivar e aprovar a recomendação de investimentos e a realocação de aplicações conforme proposta pela empresa CRÉDITO & MERCADO. Nada mais havendo a tratar eu, Leonardo Pacheco Silva, secretário do comitê de investimentos, encerro a presente ata, que após ser lida e achada em conformidade foi assinada por mim e pelos demais participantes.

